



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

### ATA N.º. 6/2016

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2016

-----Aos dezasseis dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

### Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 15 de março de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 539.413,76 Euros.-----

### -----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

-----O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e informou sobre os seguintes assuntos:-----

- Ofício remetido pelo Tribunal de Contas a enviar Relatório n.º 34/2015 – DVIC.2, relativamente ao Processo n.º 2674/2008 (Homologação da Conta relativa ao exercício de 2008 – Recomendações). O Senhor Presidente informou que o Relatório foi enviado, para conhecimento, a todos os



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

responsáveis que constituem o órgão executivo, dando assim cumprimento ao solicitado no último parágrafo do ofício do Tribunal de Contas.-----

- Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Crispim Trindade Consolado, que foi vereador na Câmara Municipal de Borba;-----
- Na sequência da informação dada na última reunião de câmara acerca do ponto de situação da empresa Fabrimar, informou que será enviado o Auto de Vistoria elaborado pela Câmara à DGEG ao IAPMEI e à ACT, ficando a aguardar as decisões destas entidades no âmbito das suas competências. ---

-----Relativamente ao que o senhor Presidente referiu na última reunião de Câmara sobre a possibilidade da Fabrimar arranjar um terreno e vender o atual de uma forma simbólica, o Senhor **Vereador Nelson Sousa**, pretendeu saber qual a foi a resposta do proprietário.-----

-----O **Senhor Presidente** respondeu que o proprietário disse estar de acordo com essa possibilidade. No entanto, sendo uma empresa exportadora, e estando em causa cerca de 40 postos de trabalho efetivo, evidentemente que a produção não poderá parar de um momento para o outro. -----

-----O **Senhor Vereador Nelson Sousa**, pediu a palavra para obter esclarecimentos relativamente ao seguinte:-----

1. Se já existe algum resultado à averiguação que foi feita às Piscinas Municipais Cobertas.-----
2. Se existem medidas de autoproteção para a Escola. -----

Dada a confusão que está gerada em torno da questão da escola, pretendeu saber quem era o dono da obra: a Escola, a Câmara Municipal ou a DREA? -----



## Município de Borba

### Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

-----O **Senhor Presidente** respondeu que as medidas de autoproteção estão a ser elaboradas. O dono da obra é a Câmara, no entanto a má utilização dos equipamentos e o vandalismo praticado pelos utentes, será da responsabilidade de quem os gere diariamente, ou seja, a direção da escola.-----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, que respondendo à 1ª questão colocada pelo Vereador Nelson Sousa, explicou que há uns dias foi rececionado um ofício do Tribunal de Vila Viçosa proferindo o arquivamento do processo, uma vez que as impressões digitais que foram recolhidas quando foi feita a despistagem pertenciam, uma ao funcionário das piscinas e a outra ao senhor que tem o contrato da manutenção das mesmas, não recaindo sobre eles razoes de suspeita para a prática do crime. Referiram ainda nesse ofício que se surgissem novas informações, poderiam vir a reabrir o processo, mas que para já ficava arquivado. -----

-----Não havendo mais intervenções neste período, o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia.-----

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata Nº.2/2016-----

-----**Ponto 2.2** – Protocolo a celebrar com a AHBVB para realização de trabalhos de conservação do Edifício Sede dos Bombeiros Voluntários de Borba-----

-----**Ponto 2.3** – Proposta de Antecipação de Apoio Financeiro no Âmbito do PAAC 2016-----

-----**Ponto 2.4** – Ratificação de Acordo de Parceria estabelecido entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense-----

-----**Ponto 2.5** – Hasta Pública para venda de lotes no Pólo Industrial e de Apoio à



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

Agricultura da Orada-----

-----**Ponto 2.6** Norma de Controlo Interno - Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal-----

-----**Ponto 2.7** – Proposta de 1.ª Revisão Orçamental (1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos)-----

-----**Ponto 2.8** – Aprovação de Contrato de Locação do Pavilhão de Eventos-----

-----**Ponto 2.9** – Atividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 2/2016**

Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata n.º 2/2016 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.**-----

### **PONTO 2.2 – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A AHBVB PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA**

-----**Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) informando o seguinte:** A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba tem assumido um papel de relevo no âmbito da proteção civil, do socorrismo, do transporte de doentes e do combate a incêndios na área do concelho de Borba;-----

-----**Para o efeito dispõe de escassas receitas próprias, encontrando-se financeiramente dependente da atribuição de apoios por parte quer das entidades públicas, quer de privados;**-----

-----**É do interesse municipal garantir a manutenção e a melhoria dos serviços prestados por esta Corporação;**-----

-----**Neste sentido se revelando essencial que a autarquia apoie a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba na prossecução dos seus fins,**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

mormente colaborando na conservação das respetivas instalações;-----

-----Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, cujas atividades se revistam de interesse para o Município;---

-----Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere apoiar a realização de trabalhos de conservação no edifício sede dos Bombeiros Voluntários de Borba, que consiste na comparticipação com mão-de-obra e materiais necessários aos trabalhos de reparação de canalizações, eletrificação, pintura, serralharia e carpintaria no valor máximo de 1.500,00 Euros.**-----

-----O Senhor vereador Joaquim Espanhol explicou que este protocolo vem na sequência do que foi aprovado o ano passado, cuja vigência era até final de 2015. Informou que em relação ao anterior apenas se acrescentou algumas reparações de canalização, em que o apoio da Câmara é ao nível da mão-de-obra. Acrescentou ainda que este ano já foram efetuados alguns trabalhos de pintura que estavam incluídos no protocolo de 2015, mas não se conseguiram concluir até final do ano passado devido às condições atmosféricas.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor Presidente e o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participaram na discussão nem na votação desta proposta por se considerarem impedidos.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

### **PONTO 2.3 – PROPOSTA DE ANTECIPAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PAAC 2016**

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) **informando o seguinte:** A BARBUS – Associação Borba Mais criada em 10 de Setembro de 2010, desempenha hoje um papel importante na dinamização desportiva local, com um conjunto de realizações e eventos realizados ao longo do ano que contribuem para a ocupação dos Jovens através da prática desportiva com especial destaque nas modalidades de Futsal e Atletismo.-----

-----Apesar de ser uma Associação com poucos anos de existência tem já no seu palmarés vários títulos na modalidade de futsal em diferentes escalões masculinos e femininos, modalidade em que foi pioneira no concelho.-----

-----A colaboração e disponibilidade para participar e organizar iniciativas conjuntas com o município deve também ser enaltecida, podemos destacar entre outras: Organização da Corrida Noturna nas Festas de Agosto, organização do Corta Mato na Festa da Vinha e do Vinho, Organização de Torneios de Xito, Malha e Sueca.-----

-----A participação regular nas competições distritais de futsal e nos torneios de verão que se realizam pela região, sempre com resultados positivos promovendo desta forma o concelho.-----

-----A dinamização do atletismo a nível local e a participação nas competições regionais de atletismo são também atividades de referência da associação.-----

----Considerando o papel importante da BARBUS – Associação Borba Mais no movimento associativo local e na dinamização desportiva do concelho;-----

----Considerando que a Associação apresentou ao executivo um problema financeiro que é urgente resolver, sob pena de poder comprometer a participação na final da Taça Distrital de Juniores de Futsal;-----

----Considerando que a BARBUS – Associação Borba Mais apresentou a candidatura ao PAAC 2016 vindo por isso a receber apoios á sua atividade através do respetivo programa;-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

-----Face ao exposto, o **Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea p) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, delibere atribuir um adiantamento Financeiro, à BARBUS- Associação Borba Mais, no montante de mil e oitocentos euros, por conta do programa PAAC 2016.**-----

-----O **Senhor vereador Joaquim Serra** explicou que esta proposta vem no sentido de não prejudicar os atletas, e que lhes tenha sido permitido jogar o final da Taça, sob pena de não havendo este compromisso, por parte da Câmara, nem isso ser possível. Considera ter que haver uma conversa séria com os dirigentes desta Associação porque estas situações não se podem permitir. Este procedimento está a ser feito no adiantamento e no pressuposto de uma candidatura que a Associação apresentou para 2016, mas este procedimento dos adiantamentos não é o que deve ser a regra geral. É mais uma facilidade que está a ser dada a esta Associação, mas no sentido de não prejudicar os atletas. Acrescentou que estes assuntos são mais da responsabilidade das Direções, que têm que os assumir, do que propriamente da Câmara Municipal mas, no sentido de não prejudicar, pretendem viabilizar desta maneira.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Nelson Sousa** referindo que respeita a BARBUS – Associação Borba Mais, assim como todas as outras Associações e Coletividades do concelho, e reconhece que a BARBUS tem conquistado alguns troféus e que organiza várias atividades tais como as que estão aqui em causa. Considera, no entanto, que os atletas não têm culpa, mas abrir uma exceção duas vezes à mesma Associação não é benéfico e, certamente, alguma coisa não funciona bem. Pois já o ano passado foi atribuído a esta Associação um apoio financeiro excepcional, por não ter apresentado atempadamente a candidatura ao PAAC 2015. Não vai votar contra a proposta por se tratar de uma Associação, mas considera tratar-se de um mau princípio e que o vereador tem que reunir com os dirigentes desta Associação no sentido de resolver estas situações de uma forma clara, pois se há regras para todas as Associações, certamente terá que haver



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

também para esta. No entanto também compreende que esta Associação estivesse num momento delicado caso os atletas não pudessem jogar o final da Taça. Por isso concorda com a antecipação do apoio financeiro, não devendo ser esquecido que este tipo de situações deve ser resolvido de uma forma clara para que não se repitam.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Benjamim Espiguinha** e referiu subscrever o que foi dito pelo vereador Nelson Sousa. Compreende as dificuldades que esta Associação tem porque a época começou em agosto/setembro, e o regulamento das candidaturas ao PAAC continua sem sofrer alteração neste aspeto. Considera que esta situação vem reforçar a importância de tentar melhorar o regulamento no sentido de separar o que é atividade regular e o que é atividade pontual. Manifestou todo o respeito pelos atletas, no entanto vão abrir outra exceção, este ano por um motivo, o ano passado por outro. Entende, por isso, que o tratamento que está a ser dado a esta Associação não é igual ao que é dado às outras.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Nelson Trindade de Sousa. Absteve-se o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

### **PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O SPORT CLUBE BORBENSE**-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) informando o seguinte:** O executivo camarário realizou, em





## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

parceria, com o Sport Clube Borbense, a Festa de Entrega de faixas de campeão distritais na categoria de Juvenis, no dia 12 de Março de 2016.-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que o caráter do evento se revestia de interesse para o município contribuindo para a dinamização desportiva, podia o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----Para que ficassem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deveria o evento em causa, ser objeto de Acordo de Parceria a celebrar entre as partes envolvidas, que elencasse, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaiam.-----

-----Face ao exposto, o Senhor vereador Joaquim Serra propõe à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere ratificar o Acordo de Parceria anexo à presente informação, que foi assinado por despacho pelo Sr. Presidente da Câmara a 07/03/2016.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador Benjamin António Ferreira Espiguiha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.-----

### **PONTO 2.5 – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES NO PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DA ORADA**-----

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) informando o seguinte: Constitui a venda de lotes que integram o domínio privado do Município um ato de gestão privada por



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

parte dos respetivos órgãos. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.-----

-----Ao celebrar um contrato de compra e venda de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.-----

-----O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).-----

-----Nesta senda, aliás, são os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.-----

-----Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, caso assim o entendam e no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, considerem mais adequado à salvaguarda do



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

interesse público e que maior transparência garanta à respetiva gestão (em conformidade com o n.º 3 do art.º 2.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Por fim, cabe informar que o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal.-----

-----Assim, e tendo especialmente em vista a fixação de critérios claros de escolha do comprador, garantindo a livre concorrência dos interessados, sugere-se que a atribuição de lotes no Polo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada se efetue por meio de hasta pública, tendo em consideração a avaliação dos mesmos realizada pela Unidade Orgânica de Obras Municipais, que se anexa, e com respeito pelas condições que a seguir se indicam.-----

### 1. Identificação dos lotes a atribuir pela hasta pública e valor base de licitação:-----

Os lotes do Polo Industrial e de Apoio à Agricultura (representados em planta anexa), a atribuir pela hasta pública, e as respetivas bases de licitação são os constantes do quadro seguinte:-----

Lote	Artigo matricial	N.º Registo Predial	Área (m <sup>2</sup> )	Uso <sup>(a)</sup>	Base de licitação (€)
1	827	451/20061027	1.066	Indústria ou armazém	18.840,0
2	828	452/20061027	1.142	Indústria ou armazém	19.840,0
3	829	453/20061027	1.218	Indústria ou armazém	21.160,0
4	830	454/20061027	1.294	Indústria ou armazém	22.480,0
5	852	455/20061027	1.235	Indústria ou armazém	21.450,0
6	853	456/20061027	1.094	Indústria ou armazém	18.330,0
7	854	457/20061027	1.024	Indústria ou armazém	18.240,0
8	855	458/20061027	1.024	Indústria ou armazém	18.240,0



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

- (a) Os usos terão que ser compatíveis com a função habitacional. São admitidos em complemento ao uso principal comércio e serviços. Nos lotes 6, 7 e 8 os usos a instalar devem ser compatíveis com os usos já instalados no loteamento, cabendo à Câmara Municipal a decisão sobre a compatibilidade dos mesmos.

### **2. - Condicionantes:**

2.1 A realização de qualquer operação urbanística nos lotes deve observar as normas legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, designadamente as constantes do Plano de Urbanização de Orada, do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial da Orada, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção;

2.2 É permitida a associação de lotes, nos termos previstos no Regulamento do Loteamento da Zona Industrial da Orada.

### **3. Publicitação da hasta pública:**

A Hasta pública será publicitada, com a antecedência mínima de sete dias úteis, através da afixação de editais nos lugares do costume e na página Web: [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt).

### **4. Nomeação da Comissão:**

A praça da hasta pública decorrerá perante uma comissão constituída pelos seguintes membros:

Efetivos:

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.

### **5. Praça e licitação:**

5.1 A praça realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, sita na Praça da República, em Borba, no dia 1 de abril de 2016, iniciando-se pelas 10 horas;



Borba  
1200-100

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

- 5.2 Os interessados em licitar serão identificados, presencialmente, à entrada da sala, através de apresentação do cartão do cidadão, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal;-----
- 5.3 Quem pretenda licitar em nome de terceiro deverá exhibir documentos que comprovem os poderes de procuração ou representação;-----
- 5.4 Em caso de manifesta impossibilidade de apresentação dos documentos referidos no número anterior, pode o presidente da comissão admitir a participação dos mandatários ou representantes que se encontrem nessa situação, ficando as adjudicações que eventualmente tenham arrematado condicionadas a apresentação de tais documentos durante o dia útil imediato;---
- 5.5 A praça inicia-se com a leitura das condições da hasta pública, a qual poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes e com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos, caso seja manifestada por alguns dos interessados essa necessidade;-----
- 5.6 Terminado o período de esclarecimentos, é iniciada a fase de licitação;-----
- 5.7 Cada lote será licitado separadamente, anunciando-se o valor da respetiva base de licitação e do lanço mínimo, e abrindo-se o período de apresentação de lanços por parte dos licitantes;-----
- 5.8 Os lanços, que serão efetuados de braço no ar, não poderão ser inferiores a 100€ (cem euros);-----
- 5.9 A licitação termina quando a Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, ficando provisoriamente adjudicada a concessão ao respetivo licitante;-----
- 5.10 O procedimento repete-se para cada um dos lotes a atribuir pela hasta pública;-
- 5.11 As eventuais reclamações referentes à Praça regular-se-ão pelo Código do Procedimento Administrativo.-----
- 6. Adjudicação e condições de pagamento:**-----
- 6.1 Cada lote será adjudicado provisoriamente, pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado;-----



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

6.2 As condições de pagamento serão as seguintes: 5% do preço no prazo máximo de 10 dias úteis após a adjudicação provisória, que funcionará como sinal, e o restante no ato da escritura pública de compra e venda;-----

6.3 O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da adjudicação provisória;-----

6.4 A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior ou o não pagamento de 5% do preço, nos termos previstos no ponto 6.2, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel;-----

6.5 A adjudicação torna-se definitiva depois da Câmara Municipal de Borba aprovar a respetiva ata da hasta pública.-----

### **7. Contrato de compra e venda:**-----

A escritura pública de compra e venda deverá realizar-se no prazo de sessenta dias a contar da adjudicação definitiva do imóvel.-----

### **8. Impostos devidos:**-----

Será da responsabilidade do adjudicatário o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo.-----

### **9. Esclarecimentos:**-----

Todas as informações e esclarecimentos necessários serão prestados pelo Gabinete de Apoio Jurídico, sito no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do seguinte horário de funcionamento: 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h.-----

-----Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere, no uso da competência prevista na alínea g) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda dos lotes 1 a 8 do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

**Orada, por hasta pública e de acordo com as condições constantes da presente informação.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.6 – NORMA DE CONTROLO INTERNO – SUBMETER À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----**Presente informação do Chefe de Divisão** *(que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6)* **informando o seguinte:** Em 18/12/2015, foi pelos serviços do Município, elaborada proposta de aprovação, pela Câmara Municipal, de Norma de Controlo Interno, *“de modo a manter em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente, de acordo com o ponto 2.9.3. do POCAL, já que face às alterações legislativas em matéria de gestão financeira, orçamental, patrimonial e da própria estrutura orgânica do Município”*, a norma que vigorava se revelava desatualizada.-----

-----**Esta proposta foi formulada, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que determina que “Compete à câmara municipal: (...) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal”.**-----

-----**Assim, a Câmara Municipal deliberou, de acordo com a proposta formulada, na sua reunião ordinária pública, de 23/12/2015, aprovar a referida Norma de Controlo Interno e remeter a mesma aos órgãos de superintendência, tutela e controlo (o que ocorreu, cfr. documentos que se anexam: ofícios ref.ª 148/2016, 149/2016 e 150/2016).**-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

-----Verificou-se agora que não foi previsto, pelos serviços, na referida proposta, a necessidade de submeter a Norma de Controlo Interno, à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme estipula a lei.-----

-----Assim, de modo a dar cumprimento à legislação em vigor, de acordo do com a informação do Chefe de Divisão, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo a Norma de Controlo Interno, aprovada, pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, de 23/12/2015.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.7 – PROPOSTA DE 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL (1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS)**

-----Presente informação do Chefe de Divisão (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7*) informando o seguinte: Em 24/02/2016, elaboraram os serviços do Município, proposta, de 1.ª revisão orçamental (1.ª revisão ao orçamento da despesa e 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos), no montante total de 320.000 EUR, atendendo ao facto de ter sido arrecada receita não prevista em orçamento municipal 2016 (no montante de 320.068 EUR respeitante a dividendos), com a alienação das participações sociais do Município de Borba na Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (ALVT) e à necessidade de antecipar alguns dos investimentos previstos realizar em 2016/2017.-----

-----A proposta acima referida (Informação n.º 2016/DOCS//RC/35, que se anexa) foi discutida na reunião ordinária, da Câmara Municipal de Borba, de 02/03/2016, tendo sido aprovado submeter a mesma a apreciação técnica da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do art.º 10.º





## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, para posterior pedido de aprovação à Assembleia Municipal de Borba.-----

-----Procederam os serviços, ao envio da referida proposta de revisão à DGAL, tendo esta Direção-Geral procedido à referida apreciação técnica (que se anexa).----

-----O Parecer, elaborado pela DGAL, na sua apreciação técnica, informa, entre outros aspetos, que:-----

*“O Município de Borba deverá, no entanto, garantir que os investimentos/projetos incluídos no OM<sub>2016</sub> deverão estar consentâneos com a previsão apresentada no **Quadro XII – Lista de investimentos em curso e previstos** e no Quadro III no que concerne a despesa com aquisição de bens de capital, que integra o PAF. Sendo que os investimentos nele inscritos não parecem evidenciar total similaridade com a previsão apresentada no Quadro XII – Lista de investimentos em curso e previstos, que integra o PAF, pelo que se sugere um controlo ao nível da execução mais apertado, por forma a alinhar a mesma com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que se encontra vinculado.*-----

-----Atendendo à relevância desta componente específica da despesa, procede-se a uma análise comparativa entre os valores apresentados e executados pelo Município e os constantes no PAF aprovado.-----

**Quadro IV – Comparação entre os montantes pagos e os previstos no PAF ao nível da Aquisição de Bens de Capital em euros**

		2012	2013	2014	2015	2016	Total
PAF	Aquisição de	5.631.13	850.000	750.000	750.000	750.000	8.731.13
Execução e 1ª	Aquisição de	2.191.43	8.930.87	665.151	422.732	917.650	13.127.8

Fonte: Controlo Orçamental da Despesa – SIIAL e Quadro III\_VF do PAF

-----Com esta revisão, verifica-se um desvio entre o previsto no PAF e a execução ocorrida e OM<sub>2016</sub> revisto.-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

-----*Neste âmbito prevê a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2015, no seu artigo 104.º, que os Municípios com contratos de reequilíbrio ou planos de ajustamento referidos no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não carecem de autorização prévia dos membros do Governo para assumir encargos ou realizar investimentos que não estejam previstos no respetivo plano de reequilíbrio financeiro desde que seja respeitado o limite global fixado nesse plano para este tipo de despesas, caso contrário, a sua execução carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março. Consta-se que o Município prevê exceder a despesa prevista no PAF com a aquisição de bens de capital, pelo que a sua execução carecerá das autorizações previstas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março*-----

-----Analisada a apreciação técnica da DGAL, entendeu-se proceder à alteração da anterior proposta de revisão orçamental, de forma a respeitar o limite anual fixado, no PAF aprovado, para as despesas relacionadas com a aquisição de bens de capital (750.000 EUR), não carecendo, também assim, a referida revisão, das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.-----

-----Para que tal seja possível tornou-se necessário priorizar os investimentos que se pretendem realizar no imediato, pelo que se pretende proceder:-----

- À construção da ligação da Zona Industrial do Alto dos Bachelos à variante à Estrada Nacional 255;-----  
*Estimada no montante de 135.000 EUR (5.000 EUR para aquisição do terreno e 130.000 EUR para a empreitada de construção). Trata-se de uma despesa, para a qual se prevê venha a existir cofinanciamento FEDER, uma vez entendemos tratar-se de um "fecho de rede".-----*
- À realização de Estudos.-----  
*Estimados no montante de 15.000 EUR (arquitetura e especialidades relacionados com o plano de regeneração urbana de Borba; implementação do GADES Borba; definição de tarifário de abastecimento de água, saneamento e*



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

*serviços conexos). À semelhança do investimento anterior também se tratam, na maioria dos casos, de despesas para as quais se prevê venha a existir cofinanciamento.*-----

-----Assim, propõe-se efetuar a 1.ª revisão ao orçamento da despesa (de capital) com os seguintes pressupostos:-----

### 1. No Plano Plurianual de Investimentos:-----

- Inscrição/reforço do projeto “2016 I 35 - ZI Alto dos Bacelos - ligação à variante da EN 255” em PPI, com a:-----
  - Económica “07030308 - Viação Rural”, no montante de 130.000 EUR;-----
  - Económica “070101 - Terrenos”, no montante de 5.000 EUR.-----

*Com este investimento pretende-se antecipar o investimento previsto para o ano seguinte. Por outro lado, verificou-se agora a necessidade de aquisição de terrenos (rubrica 070101 não existente no orçamento inicial).*-----

- Inscrição do projeto “2016 I 37 - Estudos”, em PPI, com a:-----
  - Económica “070113 - Investimentos Incorpóreos”, no montante de 15.000 EUR.-----

*Com este investimento pretende-se possibilitar a realização de estudos (arquitetura e especialidades relacionados com o plano de regeneração urbana de Borba, implementação do GADES Borba; definição de tarifário de abastecimento de água, saneamento e serviços conexos).*-----

-----Resume-se no quadro seguinte as inscrições/reforços a efetuar com a presente proposta de revisão orçamental:-----

Projeto/Ação	Rubricas	Inscrição (1)	Diminuição (2)	Saldo (3)=(1)-(2)
2016/I/35 - ZI Alto dos Bacelos	070101	5.000 €	0 €	5.000 €
- ligação à variante da EN255	07030308	130.000 €	0 €	130.000 €
2016/I/37 - Estudos	070113	15.000 €	0 €	15.000 €
<b>Total</b>		<b>150.000 €</b>	<b>0 €</b>	<b>150.000 €</b>



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

-----Ao nível do equilíbrio orçamental, não se justifica apresentar qualquer alteração à previsão do seu cumprimento, uma vez que a revisão proposta não tem qualquer influência, quer nas receitas correntes, quer nas despesas correntes, bem como nas amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.-----

-----Por fim, importa ainda atender ao exposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, assim como de comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais, relativa ao acompanhamento e monitorização do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), que determinam que as propostas de revisões ao orçamento, devem ser remetidas para análise, à referida Direção-Geral, 30 dias antes da sua apresentação à Assembleia Municipal, e após a aprovação por parte da Câmara Municipal.-----

-----Atendendo ao acima exposto, e de acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere:**-----

**1 - Revogar a deliberação da Câmara Municipal de Borba, referente ao ponto 2.8, da reunião ordinária, de 02/03/2016, de forma a respeitar o limite anual fixado no ano de 2016, no PAF aprovado, para as despesas relacionadas com a aquisição de bens de capital (750.000 EUR);**-----

**2 -Submeter à Direção-Geral das Autarquias Locais a presente proposta de 1.ª revisão orçamental 2016 (em substituição da anteriormente submetida), para efeitos de apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação à Assembleia Municipal [nos termos previstos na alínea b), do art.º 10.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto];**-----

**3 - Submeter a presente proposta de 1.ª revisão orçamental 2016 à aprovação da Assembleia Municipal, acompanhada da apreciação técnica que a DGAL vier a efetuar à mesma [no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro];**-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguiña.-----

### **PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO DE EVENTOS**-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8) informando o seguinte:** Ao abrigo da alínea ee) do número 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define a competência das câmaras municipais para gerir os equipamentos integrados no património municipal, tendo sido proposta por João Paulo Mesquita Ramos a realização de uma “Feira de Oportunidades”, e atendendo:-----

Que o Município de Borba dispõem de um equipamento, o Pavilhão de Eventos de Borba, que poderá receber este tipo de eventos, havendo disponibilidade de cedência nas datas pretendidas;-----

É interesse do Município de Borba a dinamização do referido equipamento com atividades de cariz económico, cultural ou de lazer;-----

Que o Município de Borba considera que esta pode ser uma mais-valia para a economia local, não só por permitir um maior fluxo de visitantes, como também por constituir uma oportunidade de possível escoamento de alguns stocks por parte do comércio local, e conseqüentemente, de promoção do mesmo;-----

-----**Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba a aprovação do Contrato de Locação do Pavilhão de Eventos de Borba a João Paulo Mesquita Ramos, para a realização da “Feira de Oportunidades”, a realizar nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2016.**-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

### **PONTO 2.9 – ATIVIDADES DA CÂMARA**

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou.-----

- Participação na tomada de posse do Senhor Presidente da República que decorreu no Palácio da Ajuda, dia 9 de Março;-----
- Reunião com o Novo Banco.-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

#### **1. Freguesias de Borba**

##### **Edifícios**

-Conclusão dos trabalhos de substituição da cobertura do edifício deste município e do S. C. Borbense. Limpeza de beirados. Substituição de telhas partidas em novas zonas de telhado;-----

-Continuação da pintura de divisões no edifício do Mercado Municipal.-----

##### **Infraestruturas**

-Continuação dos trabalhos de calcetamento do novo arruamento para as instalações da Adega de Borba;-----

-Colocação de tampas de caixas de visita e sumidouros no Loteamento Fonte Figueira;-----

-Regularização e compactação de estradas em tout-venant da UNOR 2;-----



Borba

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

### **Arranjos exteriores**

### **Diversos**

-Serviço canalizador e ajudante na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;

- Limpeza de sumidouros em diversos locais de Borba;

-Limpeza de terras sobrance no Cemitério Municipal;

-Poda de arbustos e manutenção de espaços verdes na cidade de Borba;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;

-Desmatação e limpezas pelos Sapadores da estrada de Santa Bárbara;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Colocação de monda química em arruamentos de Borba;

-Recolha e distribuição de laranjas pelas Escolas do Concelho;

-Recolocação de sinalização em vários locais de Borba;

-Reparação de roturas em Borba (EM 508-3, Bairro 1º de Maio e Rua 13 Janeiro);

-Reposição de pilaretes de mármore tombados na Avª do Povo em Borba;

-Execução de estrutura metálica para colocação de outdoor alusivo a eventos em Borba.

### **2. Freguesia de Rio de Moinhos**

### **Infraestruturas**

-Execução de ramal esgoto na Ribeira;

- Execução de ramal de água em Rio de Moinhos.

### **Arranjos exteriores**

-Manutenção de espaços verdes do Loteamento da Nave na Nora.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

### **3. Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

- Reparação de roturas na rede de águas (EM506-1 e Aldeia de Sande);
- Limpeza manual de valetas da EM506-1 entre Borba e Orada;
- Colocação de massas betuminosas em diversos locais de pavimentos degradados na freguesia.

#### **Diversos**

- Fornecimento e transporte de materiais de construção para a Junta de Orada;
- Limpeza de caixa de esgoto da Zona Industrial de Orada.

-----O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros destacou o seguinte:-----

- Participação na BTL em Lisboa;
- Preparação de atividades para as Férias da Páscoa na Oficina da Criança;
- Desenvolvimento dos trabalhos nas Candidaturas ao PAAC;

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----





## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e cinco páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

